

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2016, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 28 de outubro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2015 CELEBRADO ENTRE DETRAN/AL E A EMPRESA REI TECH – EIRELI - EPP.

1 - A dotação orçamentária constante no CONTRATO Nº 100/2015 celebrado entre DETRAN/AL e a empresa REI TECH – EIRELI - EPP, no que concerne à Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -, de acordo com esse Termo de Apostilamento, será a seguinte: 1.1. Natureza da Despesa: 4.4.90.52; 1.2. Recursos: 0291 (recursos próprios); 1.3. Classificação Programática: 06.122.0229.1963.0000; 1.4. PTRES: 191963; 1.5. PI: 003936.

2 - A presente apostila, para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do referido Contrato Nº 100/2015, não caracterizando alteração do mesmo.

Maceió, 26 de outubro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR-PRESIDENTE

UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

*AVISO DE COTAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE ABASTECIMENTO EMERGENCIAL DA UNCISAL, criada através da Portaria nº 536/2015 vem por meio deste, com fulcro na Lei nº 10.520/2002 convocar as empresas especializadas na comercialização e fornecimento de medicamentos a participarem de Cotação, com o objetivo de apresentarem propostas de preços para os medicamentos listados no Processo Emergencial 41010-14694/2015. A relação de medicamentos está disponível no Portal Uncisal <http://www.uncisal.edu.br/>. Para habilitação dos proponentes ao certame faz-se necessária a apresentação da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme preceituam os Artigos 28 e 29 da Lei nº 8.666/1993, condição cine qua non à abertura dos envelopes. A cotação será realizada impreterivelmente na data de 05/11/2015 as 08:00, no Mini Auditório do Prédio Sede da UNCISAL, localizado no Campus Governador Lamenha Filho, Rua Dr. Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió-AL, CEP: 57.010-382. Os interessados deverão comparecer munidos de instrumento próprio de representação da empresa, bem como a proposta em envelope lacrado e inviolável.

Maceió, 27 de outubro de 2015.

Anne Carine Lucena Tores Cavalcante Melo
Presidente

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL Nº 058/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL, E A EMPRESA INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

Processo: 41010 – 8535/2015

Contrato: UNCISAL Nº. 058/2014

Extrato: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL Nº. 058/2014; CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.517.793/0001-08 e com sede no Campus Governador Lamenha Filho, na Rua Jorge de Lima, 113 – Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57.010-300, representada pelo Vice-Reitor em Exercício, Sr. Paulo José Medeiros de Souza Costa, portador do CPF nº 287.083.774-72 e RG nº 309998 SSP/AL;

CONTRATADA: INOVE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.818.196/0001-91 e estabelecida na Rua Firmo Correia Araújo, nº. 17, sala 118, Clima Bom, Maceió- AL – CEP 57.071-012, representada pelo seu Sócio Administrado, Sr. Luiz Olavo do Amaral Falcão, inscrito no CPF sob o nº 240.016.604-82;

Objeto do contrato: Este termo aditivo tem como objeto a adequação de quantidades e serviços constantes da planilha orçamentária com alteração do valor do Contrato UNCISAL Nº. 058/2014 e prorrogação do prazo de execução;

Gestor: Sr. Deivys Alex da Silva, CPF 029.420.454-77 Coordenador de Engenharia e Arquitetura da UNCISAL;

Data de Assinatura: 28/10/2015

Base legal: Processo nº 8535/2015, inclusive Parecer COJUR/UNCISAL nº 119/2015, acolhido pelo Despacho – CJ/UNCISAL Nº. 1236/2015, Despacho PGE/PAI/CD Nº. 1304/2015 e Despacho SUB PGE/GAB Nº. 3022/2015, e em observância às disposições dos arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e dos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001;

EXTRATO DE EDITAL - PSCTRE 2016 Nº 01

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO À ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES, POR TRANSFERÊNCIA, REOPÇÃO E EQUIVALÊNCIA, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNCISAL Nº 01 DE 2016.

O VICE- REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL) em exercício da REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo Decreto Governamental nº 43.604 de 01 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial de 01 de setembro de 2015, torna público para os interessados a abertura das inscrições relativas ao Processo Seletivo Classificatório à Admissão de Alunos Regulares, por Transferência, Reopção e Equivalência, para matrícula no ano letivo de 2016, nos Cursos de Graduação da UNCISAL, Instituição de Educação Superior integrada ao Sistema Estadual de Ensino de Alagoas. O Edital PSCTRE 2016 Nº 01 com todas as normas e calendário deste processo seletivo e encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico <http://vestibular.uncisal.edu.br>.

Maceió/AL, 28 de outubro de 2015.

PROF. DR. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
Vice-Reitor em exercício da Reitoria

HOMOLOGAÇÃO

Homologo em face do que consta e foi proposto no processo administrativo nº. 41010-14372/2014 pela pregoeira Alzira Mesquita da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em conformidade com a Emenda Constitucional n. 37/2010 e em conformidade com o que preceitua a Lei 10.520 de 17.07.2002 e o Art. 7º inciso II do Decreto Estadual nº. 1.424 de 22.08.2003, bem como o cumprimento do Edital, e com a competência estabelecida no Ato Governamental de nomeação do Vice-Reitor respondendo interinamente as atribuições do cargo de Reitor, através do Decreto Estadual nº. 43.604 de 01 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial de 01 de setembro de 2015, licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. UNCISAL 40/2015, que trata aquisição de materiais destinados a esta Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 05.118.766/0001-99

Rua Araras, 61 – Recanto Weekend

Ribeirão Pires São Paulo

CEP: 09.434-310

ATLANTIS COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

10.596.399/0001-79

Rua Francolino José Leite, 50 Fundos – Forquilha

São José – Santa Catarina

CEP: 88.106-690

Vencedores dos itens licitados no valor total da proposta e do certame em Valor Total de R\$ 9.593,00 (nove mil quinhentos e noventa e três reais).

Publique-se.

Maceió, 28 de outubro de 2015.

PROF. DR. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria/UNCISAL

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL DESPACHOU EM DATA DE 28/10/2015 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC: 41010-14604/2015 – INT: PROEG/UNCISAL – ASS: ANÁLISE DE EDITAL – PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA, REOPÇÃO E EQUIVALÊNCIA DE CURSOS - DESP: Acolho o entendimento posto no DESPACHO-CJ/ UNCISAL Nº 1.483/2015, pelas razões nele contidas.

UNCISAL, em Maceió (AL), 28 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Paulo José Medeiros de Souza Costa
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria/Uncisal

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 19/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o parecer favorável da Câmara de Gestão, bem como o deliberado na reunião do pleno em sessão ordinária realizada em 6 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da UNCISAL referente ao ano de 2014.

Art. 2º Publicar a Prestação de Contas 2014 no link Transparência do site da UNCISAL: www.uncisal.edu.br.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor
Presidente do CONSU em exercício